



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

1 ATA N.º 1 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
2 Adolescente

3

4

Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e Do Adolescente realizada no dia 14
de janeiro de 2025, às 9h00 por vídeo conferência.

7

8 No dia catorze de janeiro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se pela Plataforma Google
9 Meet, as/os conselheiras(os) Representantes do Poder Público: Sandra Valéria Soares
10 (Titular - Secretaria Municipal de Administração), Georgiano Joaquim Pereira Antônio dos
11 Santos (Titular - Secretaria Municipal de Assistência Social), Hesdras Nogueira dos Santos
12 (Suplente - Secretaria Municipal de Assistência Social), Sheyla Pinto de Oliveira Ruas
13 (Suplente - Secretaria Municipal da Saúde), Sergio Ricardo de Souza (Titular - Secretaria
14 Municipal do Esporte), Eliane da Cruz (Titular - Gabinete da Prefeitura Municipal
15 de Guaratinguetá). Representantes da Sociedade Civil: Representante das Entidades e
16 Organizações de Assistência Social de Atendimento as Crianças e Adolescentes
17 da Proteção Social Básica Alberto Francisco Marques Filho (Titular – Casa Betânia), Miriam
18 Cavalheiro da Silva – (Titular - Projeto Girassol); Representante das Entidades e
19 Organizações de Assistência Social de Atendimento as Crianças e Adolescentes
20 da Proteção Social Especial (Média e Alta Complexidade): Marcia Regina Moscato Amoroso
21 – (Titular - Instituto Lucas Amoroso – ILA), Rosangela Monteiro Caltabiano – (Suplente -
22 Instituto Lucas Amoroso – ILA), Eliane Helena da Silva – (Titular - Associação dos Pais e
23 Amigos dos Excepcionais de Guaratinguetá – APAE); Representante das Entidades e
24 Organizações da Sociedade Civil que Atendem Crianças e Adolescentes na Área
25 de Educação: Lila Cristina Guimarães Vanzella – (Titular - Creche Chico Xavier);
26 Representante de Responsável Legal de Criança e/ou Adolescente Atendido na Área de
27 Educação e/ou Assistência Social: Cintia Giane Liemes Steijer (Titular); Representantes da
28 O.A.B – Subsecção De Guaratinguetá Dr. Felipe Rodrigues da Silva (Suplente) e demais
29 presentes. A presidente do Conselho, Lila Vanzella, deu as boas-vindas a todas e todos os



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

30 presentes para a primeira reunião de 2025, e solicitou que colocassem no chat o nome
31 completo e a representação para constar como lista de presença. Comunicou que essa
32 reunião será realizada com os conselheiros da gestão do biênio 2022/2024. **Pauta 1 –**
33 **Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 05 de dezembro de 2024.** Lila fez
34 a leitura da ata nº 12 reunião ordinária e abriu a palavra para o colegiado para dúvidas,
35 sugestões, alterações. Eliane Silva solicitou que a ata fosse alterada para que constasse
36 que ela esteve ausente nas reuniões: de 15 de agosto, pois quem compareceu foi sua
37 suplente. E em 12 de setembro ela não foi convocada para a reunião. E perguntou como
38 vamos ter uma nova eleição, e um novo Conselho: se ocorrer um processo quem irá
39 responder por isso? Lila fez a alteração solicitada na ata. Não havendo mais nenhuma
40 manifestação do colegiado, Lila abriu para deliberação do colegiado, sendo a ata aprovada
41 por unanimidade. **Pauta 2 – Solicitação Judicial de Esclarecimentos.** Lila informou ao
42 colegiado que foi intimada a prestar esclarecimentos judicialmente sobre a nota de repúdio
43 e o Projeto Preservando Vidas. E diante disso leu uma declaração orientada por seus
44 advogados para não se manifestar sobre qualquer assunto que envolvesse a carta e o
45 projeto. **Pauta 3 – Resposta à Solicitação do Escritório Sodero & Toledo Advogados**
46 **Associados.** Lila explicou que foi enviado ao Dr. Felipe os documentos para análise no que
47 se refere ao Conselho e passou a palavra ao mesmo. Rosângela pediu que fosse lida ao
48 colegiado a intimação para que todos tomassem conhecimento. Dr. Felipe concordou com a
49 leitura do documento para que o colegiado estivesse mais esclarecido no momento de
50 deliberar. Lila solicitou que a Márcia, vice-presidente, assumisse a coordenação da reunião.
51 Dr. Felipe fez a leitura da intimação e em seguida manifestou-se sobre as três perguntas que
52 a mesa diretora enviou para ele. 1- O que escrevemos na nota de repúdio que desencadeou
53 esse processo? Dr. Felipe esclareceu que uma nota não pode imputar os fatos. 2- O que
54 podemos fazer para não levar a um processo civil criminal? Este é um pedido de explicação.
55 Lila irá se explicar e há três possibilidades. 1- A Fazenda aceitar as explicações e pedir
56 arquivamento. 2- A Fazenda não aceitar e o juiz aceitar e encerrar o caso. 3- O juiz não
57 aceitar e seguir o processo. Márcia falou que a defesa da Lila irá responder, isso não exclui
58 o Conselho de tomar uma atitude. Se na nota de repúdio utilizamos palavras não adequadas,



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

59 devemos retificá-las. A segunda questão, Márcia continuou, é a resposta a solicitação
60 relativa à análise do Projeto que ainda não aconteceu devido a demanda de trabalho do
61 Conselho. O Conselho tem muitas demandas e isso não ocorre só com essa instituição e
62 sim com as outras também. O ILA tem uma solicitação há 4 anos e ainda não tem uma
63 resposta. Não seria uma discriminação ou perseguição e sim excesso de trabalho. Eliane
64 concorda com a reescrita da nota. Essa nota foi orientada por quem? Por um advogado?
65 Não somos da área. Não temos um escritório jurídico que nos oriente. Pode ter sido feito por
66 pessoas leigas, e isso é uma justificativa para o uso inadequado de alguns termos. O
67 Conselho não teve a intenção de imputar o fato. Sandra colocou que a Dra. Vivian,
68 representante da OAB, era nossa assessora. Georgiano colocou é favorável a reescrita
69 deste que os fatos não sejam eclipsados. Houve assédio, confirmado pelo próprio Frei na
70 reunião. E foi grave o que ocorreu. Sandra afirmou que essas questões serão resolvidas no
71 processo. Márcia colocou que a nota não foi feita de maneira adequada, não estamos
72 dizendo que não ocorreram os fatos. Houve uma agressão, o Frei foi invasivo e na época
73 orientei para que se fizesse um B. O. Se podemos provar o que foi falado, isto pode ser
74 revisto. O ato aconteceu, foi relevante e agressivo ao Conselho. Dr. Felipe entende, que
75 pode ser feita uma reescrita sem eliminar os fatos e fazer uma mea culpa. Reafirmou que é
76 preciso provar através de gravação, se houvesse um B.O. haveria um respaldo maior. Em
77 relação ao comentário da Sandra que a Dra. Vivian seria assessora do Conselho, temos que
78 deixar claro que o Conselho precisa contratar uma assessoria jurídica. Os advogados
79 precisam receber para isso. Quando estamos aqui representando a OAB, somos
80 conselheiros. E para serviços judiciais e extras judiciais é necessário a contratação de
81 profissionais. Sérgio, concorda com a Márcia. Ele estava presente na reunião que foi pesada
82 e desnecessária a fala do Frei. A Lila esclareceu, foi firme e colocou muito bem a situação
83 do CMDCA, de qualquer forma é melhor fazer uma nova nota com as palavras certas. Sérgio,
84 continuou, em relação ao Projeto, ele será aprovado ou não diante das leis do CMDCA. Na
85 reunião, eles queriam que assinassem o documento na hora e não era uma reunião do
86 CMDCA. Rosangela gostaria de saber do Felipe o que mudaria no processo ou pedido de
87 explicação a reescrita da carta. Felipe respondeu que é um processo de pedido de



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

88 explicação que pode se desenvolver num processo criminal. E na sua opinião de
89 conselheiro, a reescrita poderá ajudar a Lila, a depender das orientações dos seus
90 advogados. Na sua opinião de conselheiro o Frei Hans não desejará indispor a sua imagem
91 perante o Conselho e a sociedade. A Fazenda tem um nome consolidado na cidade e o
92 Conselho é muito importante na sociedade. Rosangela questionou se o Felipe pode orientar
93 a resposta. Felipe respondeu que sim, não como conselheiro e sim como advogado perante
94 pagamento de honorários. Lila perguntou como o processo está no meu nome, o Conselho
95 precisa responder? Felipe esclareceu que o Conselho precisa responder sobre o Projeto.
96 Quanto a ação o Conselho não precisa responder. Essa ação colocou a senhora Lila no polo
97 passivo e o Conselho por hora não precisa se manifestar. Hesdras, pediu que o Felipe
98 esclarecesse uma dúvida: a Fazenda processou sobre a pessoa da Lila. Ela representa o
99 colegiado. Mas, a representação é mera formalidade. Ela enquanto presidente segue a
100 deliberação do colegiado. E por que está caindo sobre ela? Felipe respondeu que o
101 presidente é o representante legal. E a Fazenda solicita o voto de cada conselheiro. E
102 respondendo além, ele falaria no processo que a senhora Lila não tem legitimidade ao
103 passivo. Márcia disse que houve um equívoco de ambas as partes, o Conselho também foi
104 ofendido. E se o Frei Hans pudesse, também se retratar perante o Conselho, ficaria mais
105 confortável para nós. Nós reconhecemos que erramos na formar como a nota de repúdio foi
106 escrita, mas também reconhecemos que foi uma situação de assédio ao Conselho. Sérgio
107 perguntou se o advogado da Lila poderia fazer a reescrita para o Conselho. Lila explicou que
108 ela contratou os advogados para defendê-la, e não ao CMDCA. A alteração no contrato
109 implicaria uma alteração no valor, e ela não tem condições de arcar com mais nenhum gasto.
110 Márcia colocou para deliberação do colegiado a proposta de reescrita da nota de repúdio,
111 que se votou da seguinte forma: 6 votos aprovando a reescrita e 5 abstenções (Lila,
112 Georgiano, Sheyla, Felipe e Miriam). Eliane Cruz aprova desde que seja feita com apoio
113 jurídico. Rosangela colocou que o CMDCA deveria contratar um escritório de advocacia para
114 defender a Lila. Márcia colocou que infelizmente não seria possível um advogado contratado
115 pelo CMDCA defendê-la como pessoa física. Márcia abriu para que o colegiado deliberasse
116 sobre a proposta de contratação de uma assessoria jurídica para defesa do CMDCA e



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

117 elaboração dos documentos de resposta. O colegiado deliberou favoravelmente com 9 votos
118 a favor e 1 abstenção (Lila). Sandra não votou nas duas propostas por ter se ausentado.
119 Rosangela perguntou se o Felipe faria a reescrita da nota de repúdio. Felipe respondeu que
120 sim e que cobraria R\$ 3.000,00 para fazê-lo. Rosangela explicou que será necessário
121 fazermos três orçamentos para encaminharmos para o financeiro da Secretaria de
122 Assistência Social. Eliane Cruz questionou se não podemos consultar o jurídico da
123 prefeitura. Rosangela colocou que a mesa diretora, em dezembro já foi ao jurídico.
124 Conversaram com a Dra. Soraya e a Dra. Mônica que responderam não poderem fazer a
125 defesa. Eliane Cruz propôs ir novamente, porque houve uma mudança de gestão. **Pauta 4.**
126 **Comissão de Análise – Projeto Preservando Vidas – Obra Nossa Senhora da Glória.**
127 Rosangela explicou que essa comissão já foi reconstituída, pois originalmente faziam parte
128 dela as conselheiras Miriam e Cintia que são representantes das Obra Social Nossa Senhora
129 da Glória, e por conflito de interesse não poderiam fazer parte da mesma. Com a saída das
130 duas, Lila e Hesdras entraram para substituí-las. A comissão precisa ser recomposta
131 novamente, pois duas conselheiras, Dra Vivian e Lila saíram. A comissão foi reconstituída
132 com os seguintes conselheiros: Márcia, Alberto, Rosangela, Hesdras e Bruna. A comissão
133 tem como finalidade analisar o Projeto Preservando Vidas. Márcia abriu para aprovação da
134 comissão pelo colegiado, que deliberou favoravelmente com 6 votos pela aprovação e 2
135 abstenções (Lila e Miriam). Lila retoma a condução da reunião e segue para a **Pauta 5**
136 **Composição da representação do Poder Público no CMDCA.** Lila informou que já foram
137 enviados ofícios para o prefeito e todas as secretarias que possuem representação no
138 Conselho. **Pauta 6 Recebimento de correspondências e ofícios. 6.1.** Extrato do mês de
139 dezembro e conta do **FUMCAD.** Lila apresentou em tela o extrato da conta do Fundo e
140 informou que atualmente temos um saldo de R\$ 4.134.833, 72. E informou que no extrato
141 aparecem os gastos que foram realizados com a Formação dos Conselheiros Tutelares e
142 Rede e com o seminário Refazendo Laços. Lila indicou a existência de um débito e um
143 crédito na conta do Fumcad que precisa ser verificado. Lila perguntou ao colegiado se
144 aprovavam enviar ofício ao financeiro pedindo explicação dessa movimentação. Sendo
145 aprovado pelo colegiado. **6.2. Ofício Obra Santa Cruz.** Atualização do Estatuto Social. O



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

146 colegiado dá recebimento. **6.3. Ofício do ONG Novo Amanhã.** Comunicando que ficará
147 fechado no período de 01 à 15 de janeiro para manutenção. O colegiado deu recebimento.
148 **6.4. Renúncia da Conselheira Giuliane.** Lila leu o e-mail de renúncia da conselheira
149 Giuliane Aparecida Machado representante da SOS. O colegiado acolheu a renúncia. **Pauta**
150 **7 - Pauta Sigilosa.** Lila agradeceu a presença de todos e pediu que só os conselheiros desta
151 gestão permanecessem na sala. Lila explicou que a pauta se relaciona a resposta ao ofício
152 do Ministério Público. A comissão de ético enviou e-mail relatando o trabalho realizado até o
153 momento para que o colegiado possa responder ao MP. Eliane Cruz informou que a
154 comissão está aguardando mais uma resposta dos ofícios enviados para emitir o relatório
155 final. O colegiado aprovou a resposta da comissão de ética. Lila informou que não há
156 previsão de reunião extraordinária. O próximo momento previsto é a posse dos novos
157 conselheiros na primeira semana de fevereiro. O colegiado retomou a **Pauta 3.** Rosangela
158 colocou que em relação a nota de repúdio, os próximos passos seriam: os conselheiros
159 apresentarem os três orçamentos que posteriormente serão apresentados ao colegiado e
160 agendar com o jurídico da prefeitura para consultar sobre possível apoio jurídico ao
161 Conselho. Eliane Silva sugeriu que a Dra. Vivian poderia fazer a defesa. Rosangela
162 comentou que precisa solicitar um orçamento. Márcia colocou a necessidade de ter um
163 escritório jurídico para assessorar o Conselho. Rosangela explicou que há duas demandas
164 diferentes que necessitam de uma assessoria jurídica. Uma é reescrita da carta de repúdio
165 e a outra é a assessoria contínua ao Conselho. Márcia pontuou que nesse momento a
166 prioridade é a resposta à Fazenda Esperança. Márcia perguntou se seria possível esse
167 escritório responder pela Lila e pelo Conselho? E afirmou que de preferência não contratar
168 pessoas vinculadas ao poder público. Lila explicou que o Plano de Ação e Recursos do
169 CMDCA para 2025 já prevê uma verba para contratação de uma assessoria jurídica para o
170 Conselho. Sérgio concordo com a necessidade da contratação do serviço jurídico. Sandra
171 pontou que a Lila foi a única a ser citada no processo. De onde vem a ideia de que o
172 Conselho está envolvido? Márcia explicou que a Lila representa o grupo e que não está
173 sozinha, todos nós estamos envolvidos. Além do Conselho, a Lila recebeu uma intimação
174 como pessoa física. Sandra explicou que a Dra. Vivian foi uma das principais redatoras da



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

175 nota de repúdio. Talvez ela se coloque em defesa própria e defenda todo o Conselho. Sandra
176 lembrou que já colocou em reuniões anteriores a necessidade da reescrita, e a Vivian como
177 nossa orientadora da parte do Direito deve ser comunicada. Rosângela explicou que a Dra.
178 Vivian orientou o Conselho a fazer a nota de Repúdio na reunião do dia 19 de setembro.
179 Mas na reunião do dia 03 de outubro em que a nota foi aprovada, ela não estava presente.
180 Sandra colocou que solicitar o orçamento para Dra. Vivian é válido, pois ela fará sua
181 autodefesa. Ela viu o que estava escrito ali e devemos primeiro falar com ela por ser parte
182 envolvida. Sérgio considerou positivo solicitar a ajuda da Dra. Vivian e solicitar uma
183 orientação informal nas alterações das palavras, ela pode auxiliar e pouparia todo esse
184 trabalho. Sérgio se prontificou a procurá-la. Hesdras concordou que é importante a
185 contratação de advogados. Rosângela colocou que se a Sandra e o Sérgio se sentirem a
186 vontade de procurarem a Dra. Vivian para defesa do Conselho, podem fazer. Eu acredito
187 que ela cobrará por esse serviço, pois ela propôs a nota de repúdio e se ausentou das
188 reuniões e devemos lembrar que ela pediu afastamento do Conselho na reunião de 17 de
189 outubro. Eliane Silva sugeriu solicitar o parecer da Dra. Vivian e que ela apresente o seu
190 orçamento. Alberto se posicionou: considerando a decisão de contratação de um escritório
191 jurídico, e a possível complicação da Vivian participar, penso que é válido a Sandra e o
192 Sérgio buscarem o orçamento da Dra. Vivian. Márcia explicou que será feita uma reescrita
193 do formato errôneo, uma desculpa pela utilização do termo inadequado. Márcia abriu para
194 deliberação do colegiado para buscar 3 orçamentos para elaboração da nova nota de
195 repúdio, tendo sido aprovada por maioria 7 votos a favor e 4 abstenções (Sandra, Lila, Miriam
196 e Sheyla). Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada e esta ata lavrada por
197 mim, Rosângela Monteiro Caltabiano, 1ª secretária do CMDCA.